



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 14.763, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA PERMUTA DE SERVIDORES DE CARGO EFETIVO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, COM SERVIDORES DE OUTRAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo 64, XXI, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei N° 2.999, de 05 de fevereiro de 2010, em atendimento ao MEM. N° 700/2019/RH/SEME, protocolizado sob o n° 528212, datado de 11 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de nortear os processos de permutas da Prefeitura de Nova Venécia.

DECRETA:

Art. 1° - A Permuta de servidores Efetivos da Prefeitura de Nova Venécia reger-se-á pelos critérios estabelecidos no presente Decreto.

Parágrafo Único - Somente poderão ser permutados servidores públicos municipais estáveis, ocupantes do mesmo cargo e da mesma disciplina de efetivação.

Art. 2° - A coordenação geral do processo de permuta de que trata o Artigo 1°, far-se-á através da Comissão Especial, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Elson Luis Schneider - Representante da Secretaria Municipal de Administração

MEMBRO: Juliana Caliman - Representante da Secretaria Municipal de Educação

MEMBRO: André Neto Zen - Representante da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

MEMBRO: Michel Cesana Pimentel- Representante do Jurídico Municipal

Art. 3º - O período para solicitação será simultânea nos dois municípios, sendo **27/12/2019**.

Art. 4º - O processo de solicitação que ocorrerá no dia **27/12/2019**, será protocolado na Prefeitura de Nova Venécia munido de:

- I** - Requerimento, conforme Anexo I;
- II**- Cópias de documentos: RG e CPF de ambos os interessados;
- III** - Comprovante de residência de ambos os interessados;
- IV** - Ficha funcional de ambos os interessados emitida pelo Setor de Recursos Humanos, a qual deve constar, cargo, função, nível, bem como se o servidor é efetivo estável.

Art. 5º - O candidato ocupante de dois cargos que desejar permutar deverá solicitar separadamente cada um deles.

Art.6º- Para concessão da Permuta, observar-se-á as disposições contidas nos Artigos que tratam da movimentação de profissionais de ensino, na Seção II, da Lei N° 2.022, de 20 de dezembro de 1994, (Artigos 38 a 45) e suas alterações, no que for pertinente a permuta.

Art. 7º - Será negada permuta ao candidato, se comprovado no período de sua atuação, em permutas no ano letivo de 2019 e nos anos anteriores:

- I**- Faltas injustificadas;
- II**- Atestados excessivos;
- III**- Resposta processo administrativo; e,
- IV**- Tenha registros de conduta indevida em permutas anteriores.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º - A Prefeitura de Nova Venécia, através do Setor de Recursos Humanos, encaminhará ao município de destino, atestado de frequência do servidor até o dia 15 de cada mês comprovando seu efetivo exercício.

Art. 9º - O servidor permutado que não atender devidamente as suas atribuições poderá ter interrompida a permuta.

Art.10 - Para o exercício das atividades do ano **letivo de 2020**, no município de destino, o servidor permutado deverá apresentar o ato aprovado, ou seja, Termo de Permuta.

Art.11 - Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Permuta.

Art.12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.13 - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 11 dias do mês de dezembro de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

ILMO SENHOR
ELSON LUIS SCEHNEIDER
COORDENADOR GERAL DO PROCESSO DE PERMUTA

REQUERIMENTO PARA PERMUTA

Eu _____, servidor público efetivo estável do Município de _____ ocupante do cargo de _____, na escola _____ na disciplina de _____, telefone _____.

Vem mui respeitosamente requerer Permuta de acordo com critérios expressos no Decreto N° 14.763, de 11 de dezembro de 2019 e do Convênio que entre si celebram os municípios de origem.

Com _____, servidor público efetivo estável do Município de _____ ocupante do cargo de _____, na escola _____ na disciplina de _____, telefone _____.

Nestes termos pedem deferimento.

Nova Venécia, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do servidor

Assinatura do servidor